ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Mestre Augusto de Rezende Campos**.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Mestre Augusto de Rezende Campos.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Augusto Rezende é graduado em Ciência da Computação pela PUC-GO, especialista em Informática e Educação pela Universidade Federal de Lavras/MG, MBA em Sistema da Informação pela UAB e mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté/SP.

É professor Adjunto do Centro Universitário UnirG, nas cadeiras de Sistemas, Gestão e Governança de Tecnologia da Informação. É consultor e facilitador do Sebrae Tocantins e Nacional nas atividades de Tecnologia da Informação e Inovação. Atuou como Analista de Sistemas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) e também na Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PM-TO).

Já ocupou os cargos de Secretário da Administração de Gurupi, coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da Fundação Unirg e coordenador da equipe de estruturação e criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Gurupi.

É professor efetivo da Unitins desde 2016 no curso de Sistemas de Informação/Câmpus Palmas.

O professor Me. Augusto Rezende assumiu a Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) no dia 20 de abril de 2018, com agenda dedicada a reuniões com professores, pró-reitores, servidores técnicos e coordenadores de setores para conhecer as peculiaridades de cada departamento da instituição.

Apesar de já conhecer o funcionamento da universidade, já que é docente efetivo da Unitins desde 2016, no curso de Sistemas de Informação/Câmpus Palmas, integrando o colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o reitor decidiu conversar com a equipe, ouvir as dificuldades e entender o trabalho desempenhado em cada setor.

Desde que assumiu o cargo de novo reitor tranquilizou a comunidade acadêmica sobre a continuidade dos trabalhos, principalmente no âmbito acadêmico, e garantiu que sua gestão seria pautada pelo trabalho técnico e transparente.

Augusto Rezende também destacou que sua prioridade seriam as atividades acadêmicas, tendo destacado que "A Unitins só existe porque tem um conjunto de pessoas, alunos e professores, que estão atendendo e entregando os serviços que aqui as pessoas buscam. Nossa ação maior é a priorização da academia e, em consequência disso, nós buscamos transformar a Unitins numa instituição profissionalizada em seus colegiados, nas suas relações institucionais, mostrando o seu valor para toda a sociedade. Nós somos uma universidade, já estamos na plenitude enquanto documento, mas nossas ações, atitudes e nossa capacidade de formação deve ser como uma universidade reza que seja. É isso que a gente preza nessa Gestão."

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria, sendo merecida a presente homenagem.

Sala das Sessões,

Palmas – TO, 28 de junho de 2022.

RICARDO AYRES

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DEPUTADO ESTADUAL

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 779380f6

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

FRANCISCO AIRES GOMES DOS SANTOS
vinculado ao **CPF: 718.270.641-53**

N A D A C O N S T A, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.